Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia oito de dezembro de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, nesta cidade de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 18h (dezoito horas). Presentes os Vereadores: Everaldo José dos Reis, Braz Monferdini, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Ricardo Leandro Mauri, Renato Alves Ferreira, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e iniciou os trabalhos. Dando continuidade, o Senhor Presidente, colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e quatro de novembro do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente, colocou em votação a Ata da Primeira Sessão Extraordinária realizada no dia dois de dezembro do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente, colocou em votação a Ata da Segunda Sessão Extraordinária realizada no dia dois de dezembro do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, amparado pelo art. 31 do Regimento Interno, o Senhor Presidente, reiterou a seus pares a vacância do cargo de 2º Secretário, e, comunicou àqueles que se encontram desempedidos, que podem protocolizar chapa. Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 78/2015**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que "Denomina Logradouros nas Seguintes Etapas do Bairro Jardim Passamani e dá Outras Providências"; **Mensagem nº 65/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 81/2015, que "Institui a Semana do Bebê no Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências"; **Mensagem nº 66/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 82/2015, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal Promover Termo de Concessão de Uso e dá Outras Providências"; **Mensagem nº 67/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 83/2015, que "Altera a Lei nº 2.571 de 19 de novembro de 2015, que Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências"; **Mensagem nº 69/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 84/2015, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Outorgar Permissão Onerosa de Uso de

Espaço Físico Destinado à Instalação de Antenas de Telefonia de Celular e dá Outras Providências"; **Projeto de Lei nº 85/2015**, de autoria do Vereador Ricardo Leandro Mauri, que "Institui o mês Dezembro Verde, dedicado ao Desenvolvimento de Ações que Visem à Integridade da Saúde da Criança"; **Mensagem nº 70/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 86/2015, que "Altera o Anexo I da Lei nº 2.571, de 19 de novembro de 2015, que Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências"; **Requerimento nº 33/2015**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, apoiado pelo Vereador Leomar Jacobsen Ebermann, que solicita informações acerca das diárias e serviços de terceiros do Gabinete do Prefeito, de 1 de janeiro de 2013 até a presente data; **Requerimento nº 34/2015**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, apoiado pelo Vereador Leomar Jacobsen Ebermann, que solicita informações acerca dos Restos a Pagar processados e não processados por Unidade Gestora dos Exercícios de 2013, 2014 e 2015; **Requerimento nº 35/2015**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, apoiado pelo Vereador Leomar Jacobsen Ebermann, que solicita informações acerca dos valores gastos pelo Município com a aquisição, distribuição, dispensação e utilização de medicamentos no ano de 2014; **Indicações nº 81 e 82/2015**, de autoria dos Senhores Vereadores Everaldo José dos Reis e Braz Monferdini, por meio das quais solicitam providências ao Executivo Municipal; **Ofício nº 97/2015**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que comunica que no dia 17 de dezembro de 2015, às 13h (treze horas), procederá com realização do Pregão Presencial nº 67/2015, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de kits de cestas básicas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, por um período de doze meses; **Ofício nº 98/2015**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que comunica que no dia 18 de dezembro de 2015, às 8h (oito horas), procederá com realização do Pregão Presencial nº 65/2015, que tem como objeto a aquisição de materiais de papelaria necessários nas diversas oficinas e cursos dos Grupos de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos oferecidos pelo CRAS; **Ofício nº 99/2015**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que comunica que no dia 21 de dezembro de 2015, às 13 (treze horas), procederá com realização do Pregão Presencial nº 63/2015, que tem como objeto a aquisição de brinquedos para o parquinho da PEM "Córrego Queixada"; **Ofício nº 100/2015**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que

comunica que no dia 5 de janeiro de 2016, às 13h (treze horas), procederá com realização do Pregão Presencial nº 64/2015, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de serviços destinados a manutenção de ar condicionado (janela e Split), incluindo instalação, higienização, lubrificação, carga de gás para os equipamentos pertencentes e os que venham a pertencer à esta Prefeitura por um período de 12 (doze) meses; **Ofício nº 101/2015**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que comunica que no dia 5 de janeiro de 2016, às 13h (treze horas), procederá com realização do Pregão Presencial nº 66/2015, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de peças destinadas a manutenção de ar condicionado (janela e Split), incluindo instalação, higienização, lubrificação, carga de gás para os equipamentos pertencentes e os que venham a pertencer à esta Prefeitura por um período de 12 (doze) meses; **Ofício nº 932/2015/GIGOV/VT**, da Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal, que comunica cancelamento de contrato de repasse, cujo objeto é a construção de quadra de esportes coberta no Bairro Santa Helena. Nesse momento, não havendo mais matérias constantes no presente Expediente, o Senhor Presidente, anunciou a Hora da Tribuna Livre, e, concedeu a palavra ao Senhor Juliano Miler Peter, Pastor da Igreja de Confissão Luterana no Brasil, que falou sobre o Dia da Bíblia. Seguindo, o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Pastor Isaías Barbosa, da Primeira Igreja Batista em São Gabriel da Palha, que falou sobre o Dia da Bíblia. A seguir, não havendo mais munícipes inscritos na Hora da Tribuna Livre, o Senhor Presidente, anunciou a Hora dos Oradores Inscritos, e concedeu a palavra ao **Vereador Levi Pinheiro,** que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Servidores da Casa e demais presentes. Prosseguindo, teceu comentários a respeito do vendaval, acompanhado de chuva de granizo, no dia 07 de dezembro de 2015, em nossa cidade, quando disse que tal fato, atingiu diversos Bairros de nossa cidade, causando grandes transtornos e prejuízos aos nossos munícipes, destelhando diversas moradias. Disse ainda, que o mandato do Prefeito Municipal, Senhor Henrique Zanotelli de Vargas, desde sua posse até os dias de hoje, tem sido marcado por fatores climáticos, tais como: enchentes, seca e vendaval, fatores estes, que impediram o bom andamento da administração do Chefe do Executivo Municipal. Seguindo, agradeceu ao Chefe do Executivo Municipal, pelo apoio manifestado aos moradores do Bairro Asa Branca. Ressaltou, que logo após a passagem do vendável o Prefeito Municipal, fez uma visita “in locco” ao referido Bairro, demonstrando sua preocupação com os moradores, que tiveram suas casas destelhadas pela ação do vento. Continuando, agradeceu publicamente a Deus, pelo fato de não ter acontecido nenhum acidente

com vítima, durante a passagem do vendaval que passou em nossa cidade. Finalizou, agradecendo a atenção de todos. Dando continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador João Ferreira da Fonseca**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Servidores da Casa e demais presentes. Prosseguindo, agradeceu publicamente a Deus, por mais uma vez estar presente a Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Seguindo, teceu comentários a respeito do vendaval, acompanhado de chuva de granizo, que passou por nossa cidade, no dia 07 de dezembro de 2015, causando enormes prejuízos aos moradores de nossa cidade. Frisou que apesar dos prejuízos, as chuvas que caíram nos últimos dias, trouxeram novas esperanças aos agricultores de nosso Município. Disse ainda, que o nível do Rio São José, tem aumentado de forma notória. Ressaltou, que o Prefeito Municipal, Henrique Zanotelli de Vargas, logo após a passagem do vendável, reuniu-se com todos os Secretários Municipais, Defesa Civil e montou equipes para visitar os Bairros atingidos, para fazer levantamentos dos prejuízos, causados pelos fortes ventos. Frisou que apesar dos prejuízos, não foi registrado nenhum caso com vítima, momento em que sugeriu ao chefe do Executivo Municipal, que através do Instrutor do Tiro de Guerra 01-015, convoque todos os atiradores, para realizar os trabalhos em prol das vitimas do referido acidente natural. Na sequencia, teceu comentários a respeito da crise política e financeira que atravessa nosso País, quando se referiu à carta do Vice-Presidente da República, o Senhor Michel Temer, encaminhada, a Presidente Senhora Dilma Rouseff. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao **Vereador Ricardo Leandro Mauri**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Servidores da Casa e demais presentes. Prosseguindo, teceu comentários sobre algumas acusações feitas contra sua pessoa nas redes sociais, referente ao pedido que fez ao Chefe do Executivo Municipal, de fazer a junção, bem como, a extinção de algumas Secretarias Municipais. Seguindo, teceu comentários a respeito do Projeto de Lei nº 71/2015, de sua autoria, que "Institui no calendário oficial de eventos do Município de São Gabriel da Palha o Dia Municipal da Bíblia", quando destacou a importância da Bíblia em nossas vidas. Continuando, falou a respeito das funções do cargo de Vereadores, dando destaque a função de fiscalizar, momento em que fez apresentações de alguns slides, que demonstram os valores gastos com algumas Secretarias Municipais, quais sejam: Esportes e Lazer, Meio ambiente, Governo e Comunicação e Planejamento. Ressaltou que citadas Secretarias devem ser extintas e suas atividades deverão ser inseridas em outras pastas do governo Municipal, com o objetivo de cortar gastos. Acrescentou que, agindo desta forma, o Poder Executivo Municipal,

estará economizando recursos financeiros e equilibrando as contas do Município. Continuando, através dos slides apresentados, falou da dívida do Município para com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Gabriel da Palha-SGP/PREV, quando afirmou que a referida dívida é enorme. Frisou, que o Município não tem repassado o montante arrecadado das contribuições previdenciárias, descontado dos Servidores do Município em folhas de pagamento. Continuando, disse que nas críticas que recebeu nas redes sociais, foi dito que o Vereador Professor Ricardo Mauri, não apresentou nenhum Projeto de Lei em prol do esporte no Município de São Gabriel da Palha, esclareceu então, que Vereadores não podem apresentar Projetos de Lei, que venham gerar despesas ao Erário público, pois matérias desta natureza são exclusivas do Poder Executivo Municipal. Ressaltou o Orador que apresentou diversas indicações em favor do esporte gabrielense, momento que comentou algumas de suas ações neste mandato de Vereador. Na oportunidade, disse que tem consciência de que está exercendo seu mandato com muita garra e zelo. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Na sequencia, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Sebastião Jácomo Celleri**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Servidores da Casa e demais presentes. Prosseguindo, o Orador parabenizou a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, através da Secretária, Senhora Sélia Gomes Rosa Martinelli, pela realização do casamento comunitário, realizado em nossa cidade, no dia 28 de novembro de 2015. Frisou que no referido evento representou a Câmara Municipal. Seguindo, parabenizou a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, pela construção do abrigo de ônibus na Praça "Aurélio Bastianello", em nossa cidade, destacando que a referida obra é fruto de Indicação de sua autoria. Na sequência, teceu comentários a respeito da possibilidade de fazer a junção de algumas Secretarias Municipais, quando disse que também foi citado nas páginas sociais, onde disseram que o Vereador Pepino da Rifa, queria acabar com o esporte em São Gabriel da Palha. Acrescentou, que se faz necessário, que as pessoas saibam distinguir, Projeto de Lei e junção de Secretarias, afirmou que jamais teve intenção de prejudicar a prática de esporte em nosso Município. Na oportunidade, reiterou que sempre estará dando apoio a todas as modalidades de esporte. Nesse momento, concedeu um aparte ao Vereador Ricardo Leandro Mauri, que disse que em momento algum sugeriu que acabem com projetos sociais. Acrescentou que com a junção das Secretarias, irá trazer economia aos cofres públicos, conforme fez a demonstração dos slides e o Poder Executivo Municipal poderá usar os recursos economizados em diversos projetos sociais. Retomando a palavra, o Orador disse que as

publicações feitas nas redes sociais, devem ser de Servidores de Cargos Comissionados, com receio de serem exonerados com junção das Secretarias. Continuando, agradeceu publicamente a Deus, por estar participando desta Sessão Ordinária, a última deste ano Legislativo, momento que pediu desculpas pelas vezes que agiu e não foi do agrado de algumas pessoas. Disse ainda, que é um representante legitimo do povo e é para o bem do povo que irá trabalhar. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Tiago dos Santos**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Servidores da Casa e demais presentes. Prosseguindo, teceu comentários sobre o Dia da Bíblia, quando disse, que os livros das Escrituras Sagradas, são como bússolas para nossas vidas, e se faz necessário propagar as orientações encontradas na Bíblia, para as nossas orientações diárias, momento em que demonstrou-se favorável ao Projeto de Lei nº 71/2015, que "Institui no calendário oficial de eventos do Município de São Gabriel da Palha o Dia Municipal da Bíblia", bem como a realização de Sessão Solene, na Câmara Municipal, em comemoração ao dia da Bíblia Sagrada, como acontece na Câmara dos Deputados, em Brasília. Ressaltou que a Bíblia é uma fonte inesgotável de valores da fé e alimentação espiritual para a vida, momento em que proferiu citações de homens importantes na história do mundo, inspirados pela Bíblia, tais como: Martinho Lutero e Rui Barbosa. Seguindo, teceu comentários a respeito das incertezas e deteriorização que vive a Administração Pública de São Gabriel da Palha, quando destacou a falta de atendimento na Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltou que o planejamento de contas do Município, deve ser elaborado com responsabilidade e prudência. Disse ainda, que as receitas e despesas do Município, estão desequilibradas causando, grandes transtornos e devido a esta situação o Município não tem cumprido com os compromissos financeiros, inclusive com a contribuição previdenciária devida ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Gabriel da Palha-SGP/PREV. Acrescentou, que atos desta natureza se caracteriza como crime de improbidade administrativa, prevista no Art. 168, do Código Penal Brasileiro, com reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de reclusão. Continuando, destacou a necessidade de extinguir a Secretaria de Esporte e Lazer, bem como, outras Secretarias, visando equilibrar as finanças do Município, momento em que, repudiou as publicações feitas nas redes sociais, denegrindo a imagem dos Vereadores. Acrescentou, que os autores das referidas publicações estão faltando com a verdade, e, solicitou também respeito para com os Vereadores, por ser tratar de autoridades constituídas pelo povo. Finalizou agradeceu a atenção de todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Braz Monferdini**, que ao

iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Servidores da Casa e demais presentes. Prosseguindo, disse que estamos passando por uma crise político financeira. Frisou, que o Município não tem recebido verbas do Governo Federal, nem do Governo do Estado. Dando seguimento, ressaltou que desde o Exercício de 2014, foram licitadas a construção de 302 (trezentos e duas) casas populares, no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade, do Programa "Minha Casa Minha" e até a presente data, ainda não chegou os recursos de contra partida do Governo Federal, e, que sem o referido recurso, o Município não tem como dar andamento à construção das citadas casas populares. Disse ainda, que as verbas do Governo Estadual, para obras de ampliação e reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de São Gabriel Palha, bem como, a construção da galeria sobre o Córrego São Gabriel, no Bairro Santa Helena, nesta cidade, estão paradas, devido à falta de verbas, a serem repassadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo. Ressaltou, que é necessário reconhecer que o Chefe do Executivo Municipal, não tem construído obras de grande porte, devido a falta de recursos provenientes dos Governos Federal e Estadual. Frisou que devemos reconhecer que algumas obras, tais como: a ampliação e construção da Escola "Maria Celeste Storch", Creche do Bairro "Gustavo Boni", bem como calçamento de diversas ruas, na sede do Município, são obras realizadas com recursos próprio do Município. Seguindo, disse que o vendaval, acompanhado de chuva de granizo, que passou por nossa cidade, no dia sete de dezembro do ano em curso, danificou mais de mil casas, e, solicitou doações paras as pessoas desabrigadas que estão alojadas no Ginásio Poliesportivo de nossa cidade. Finalizou, agradecendo a atenção de todos. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Leomar Jacobsen Ebermann**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Servidores da Casa e demais presentes. Prosseguindo, teceu comentários a respeito do Projeto de Lei nº 71/2015, de autoria do Vereador Ricardo Leandro Mauri, que "Institui no calendário oficial de eventos do Município de São Gabriel da Palha o Dia Municipal da Bíblia", quando disse que o citado Projeto de Lei, será votado em primeiro turno, na presente Sessão Ordinária, momento em que manifestou seu apoio à matéria. Seguindo, teceu comentários a respeito do evento religioso, promovido pela Igreja Luterana, no Distrito de Laginha, Município de Pancas, onde estavam presentes diversas paróquias da Igreja Luterana da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo, quando na ocasião, foi celebrado culto, com muitos cantos de louvores. Continuando, disse que o vendaval acompanhado de chuva de granizo, danificou muitas casas e fábricas de confecções foram atingidas. Na oportunidade, solicitou à Defesa Civil, ações imediatas, para reconstruir os imóveis que foram

danificados. Na sequência, fez referências ao pronunciamento do Vereador Professor Ricardo Mauri, quando demonstrou-se solidário ao supracitado Vereador. Frisou que assinou diversas indicações, em prol do esporte gabrielense, juntamente com o Vereador Professor Ricardo Mauri, momento em que demonstrou-se indignado com as publicações feitas na redes sociais, denegrindo a imagem do citado Vereador. Finalizou, agradecendo a atenção de todos os presentes. Nesse momento, reassumindo os trabalhos e não havendo mais Oradores inscritos, o Senhor Presidente, suspendeu a presente Sessão, de acordo com o Regimento Interno. Após o recesso regimental, o Senhor Presidente retomou os trabalhos e anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Requerimento nº 36/2015,** assinado por três Vereadores, que requerem regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei nº 82/2015, que após ser votado foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento, em virtude da aprovação do referido Requerimento, o Senhor Presidente, suspendeu a Sessão por trinta minutos, para que as Comissões pudessem trabalhar. Após a reuniões das Comissões, o Senhor Prsidente, reiniciou a Ordem do Dia, onde constaram, as seguintes matérias: **Turno único de discussão e votação do Projeto de 82/2015**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal Promover Termo de Concessão de Uso e dá Outras Providências", que após ser discutido e votado, foi aprovador por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 72/2015**, que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gabriel da Palha o Dia Municipal do Professor", que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 71/2015**, que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gabriel da Palha o Dia Municipal da Biblia". Nesse momento, o Senhor Vereador Sebastião Jácomo Celleri, apresentou requerimento de pedido de vistas verbal, que foi aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários. Nesse momento, não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a Presente Sessão e convidou os Senhores Vereadores para a para a próxima Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia 16 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o calendário de Sessões Ordinárias, à hora regimental. E para constar, eu Secretário, Ricardo Leandro Mauri, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, oito de dezembro de dois mil e quinze.